



## APOIO FINANCEIRO

### PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO JUVENIL ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CNE AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1263 (RIBEIRA DO FÁRRIO)

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1263 – Ribeira do Fárrio, pessoa coletiva, com o NIPC 500 972 052, com sede em Rua Principal, nº 124, Ruge-Água, Ribeira do Fárrio, 2435-509 Ourém, representado neste ato pela Chefe do Agrupamento Susana Bernardina Fonseca Janeiro.

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento juvenil no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste Protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



### **Cláusula 3ª**

#### **Regime de comparticipação financeira**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1356 – Ribeira do Fárrio** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2.162,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

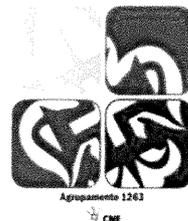
- **1ª Tranche – 2.162,00€** (Dois mil cento e sessenta e dois euros) em **abril 2025**.

### **Cláusula 4ª**

#### **Obrigações do Segundo Outorgante**

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir em todo o material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro**

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir, assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Protocolo de Apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.



**Cláusula 9ª**  
**Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).

**Cláusula 10ª**  
**Documentos Complementares**

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano Anual de Atividades 2025

Ourém, 10 de março de 2025

**Pelo Primeiro Outorgante**

  
Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**Pelo Segundo Outorgante**

  
Susana Bernardina Fonseca Janeiro



# Plano e Orçamento 1263 Ribeira do Fárrio Ano Escutista 2024/2025



## Plano Escutista 2024/2025

### Tema do Agrupamento

O Agrupamento tem como tema global para o triénio 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027:

“Descer às Raízes – Crescer/alimentar – Florir”

No presente ano iremos trabalhar o tema “Descer às Raízes.

Objectivo: Acentuar o orgulho de ser escuteiro através do testemunho de antigos escuteiros; fazer actividades mais centradas no contacto directo com a natureza à imagem de BP.

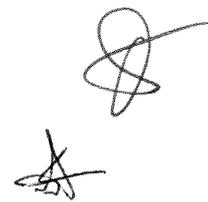
### Organograma

- Direção do agrupamento

<b>Chefe de Agrupamento</b>	<b>Chefe Adjunto</b>	<b>Secretário</b>	<b>Tesoureira</b>
Susana Janeiro Telem: 919886284	Paulo Silva Telem: 912658537	Catarina Neves Telem.:919960931	Elisa Dias Telem: 916924208

- Secções

<b>Lobitos – I</b>	<b>Exploradores – II</b>	<b>Pioneiros – III</b>	<b>Caminheiros – IV</b>
Susana Janeiro	Paulo Ferreira	Elisa Dias	
Ana Patrícia Maia	Odete Castelão	Catarina Neves	Humberto Piedade
	Liliana Antunes		



## Atividades

ACTIVIDADES	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Início Ano Escutista 2024/2025	19									
Actividade de Guias- Guias		9								
Mercadinho de Natal			14 e 15							
Actividade de Natal				27 a 29						
Dia de BP - Todos					22 e 23					
Peregrinação Regional a Fátima - Todos							5 a 6			
Patronos I, II e III Secções							25 a 27			
Festas da Vila									6 a 8	
Promessas										
AcaGrupo										
Arraial do Centenário									21	
Angariação de Fundos										
Encontros semanais	1º, 2º. e 3º. Sabados									

## Adultos

- No decorrer deste ano a Candidata a dirigente Liliana Antunes completará a sua formação de dirigente.
- É nosso objectivo captar adultos para fazerem o CI



Orçamento ano escutista 2024/2025

<i>Atividade</i>	<i>Despesas</i>	<i>Receitas</i>
<i>Mercadinho Natal</i>	50 €	600 €
<i>Festa da Vila</i>	900 €	2 000 €
<i>Angariação de Fundos</i>	900 €	2 000 €
<i>Subsidio Municipio</i>		1 600 €
<i>Despesas Funcionamento</i>	500 €	
<i>TOTAL</i>	2 350 €	6 200 €
	<i>Saldo</i>	3 850 €

NOTA:

A Sede necessita de obras urgentes a nível do telhado, portas, janelas e pintura.

Solicitaremos a colaboração do Município de Ourém e da Junta de Freguesia para as mesmas.